



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 001, de 26 de novembro de 2020, que "Reduz cargos de Assessor Parlamentar, previstos na Lei Complementar nº 200, de 18 de janeiro de 2016", de autoria da Mesa Diretora.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo atender à recomendação do Ministério Público de Contagem, nos termos do inquérito Civil nº MPMG 007.19.001350-2, onde restou acordado a realização de Termo de Ajustamento de Conduta, a fim de que o Órgão reduzisse o número de cargos de Assessoria Parlamentar.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2020.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
-Presidente-

ALEXANDRE ALVES TEODORO DE SOUSA - "XEXÉU"
-Vice-Presidente-

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Relator-

BRUNO BRAGA BATISTA - "BRUNO BARREIRO"
-Presidente Suplente-

JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES - "JOSÉ CARLOS"
-Vice-Presidente Suplente-

ALEXSANDER CHIODI MAIA - "ALEX CHIODI"
-Relator Suplente-